



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Resultado 1/2024 - DITEC/PROPI/RE/IFRN

28 de maio de 2024

Resultado do Edital nº 13/2024 – PROPI/RE/IFRN

Procedimento:

- i. 3.7.1. As incubadoras sem empresas incubadas serão contempladas com o limite mínimo de recurso estabelecido na Tabela I.

Grupo	Observação
Grupo 1	Não possui incubadoras sem empresas. Sem sobra de recurso para o grupo 2.
Grupo 2	Não possui incubadoras sem empresas. Sem sobra de recurso para o grupo 3.
Grupo 3	Não possui incubadoras sem empresas. Sem sobra de recurso para o grupo 4.
Grupo 4	ITCART não apresentou empresas incubadas, logo foi contemplada com R\$ 4.000,00.

- ii. 3.7.1.1. Possíveis recursos remanescentes de qualquer grupo, após a distribuição de que trata o Item 3.7.1, serão destinados aos demais grupos de forma igualitária.

Grupo	Observação
Grupo 1	Sem sobra
Grupo 2	Sem sobra
Grupo 3	Sem sobra
Grupo 4	Sobra de R\$ 40.000,00 destinada ao próprio grupo.

- iii. 3.7.2. A distribuição do restante do recurso de que trata o Item 3.5 para cada incubadora tecnológica com pelo menos uma empresa incubada será realizada através da proporcionalidade do número de empresas com CNPJ no ano vigente em cada grupo, respeitando seus respectivos limites estabelecidos na tabela I, possivelmente acrescidos do montante de que trata o Item 3.7.1.1

Grupo	Observação
Grupo 1	Estabelecido valor máximo para ITNC por ser única incubadora com empresa incubada no grupo.
Grupo 2	Dividido o valor limite do grupo entre as duas incubadoras do grupo, sendo: limite máximo para ITMO e valor solicitado pela Trevo.
Grupo 3	Estabelecido valor máximo para ITJC por ser única incubadora com empresa incubada no grupo.
Grupo 4	Sobra de R\$ 40.000,00 foi distribuído entre as demais incubadoras considerando R\$ 4.000,00 para Incubadora sem empresas incubadas e o restante R\$36.000,00 de acordo com a proporcionalidade referente ao número de empresas.

Obs: Após a primeira contabilização no grupo 3, a Incubadora IT Seridó superou o limite máximo de R\$ 13.000,00, alcançando o valor contabilizado de R\$ 15.428,57. Conforme a tabela, o valor de R\$ 13.000,00 foi destinado à Incubadora IT Seridó, e o restante foi distribuído proporcionalmente entre as demais incubadoras do grupo.

iv. 3.7.2.1. Possíveis recursos remanescentes de cada grupo, após a distribuição de que trata o Item 3.7.2, serão distribuídos igualmente entre as demais incubadoras com empresas incubadas no mesmo grupo, respeitando seus respectivos limites máximos estabelecidos na tabela I.

v.

Grupo	Observação
Grupos 1, 2, 3, 4	Não sobraram recursos após a distribuição de que trata o item 3.7.2

Resultado da Distribuição:

Incubadora	Campus	Modalidade	Certificação	Empresas	Contrapartida do Campus	Valor Solicitado	Valor concedido (Plano de ação 2024)
ITNC	CNAT	Incubadora	CERNE 3	17	R\$ 158.250,00	R\$ 100.000,00	R\$ 95.000,00
ITMO	MO	Incubadora	CERNE 2	4	R\$ 12.500,00	R\$ 50.000,00	R\$ 45.000,00
ITJC	JC	Incubadora	CERNE 1	5	R\$ 13.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 35.000,00
Trevo	SGA	Incubadora	CERNE 2	3	R\$ 12.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
ITSeridó	CA	Incubadora	Sem cert.	6	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 13.000,00
ITAO	PF	Incubadora	Sem cert.	4	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 11.500,00
ITMC	MC	Incubadora	Sem cert.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 5.750,00
ITZN	ZN	Incubadora	Sem cert.	2	R\$ 3.750,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.750,00
ITCART	CAL	Incubadora	Sem cert.	0	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

Natal, 28 de maio de 2024

Avelino Aldo de Lima Neto

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Jorge Luiz Ferreira Rabelo

Diretor de Inovação Tecnológica, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jorge Luiz Ferreira Rabelo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA0004 - DITEC**, em 28/05/2024 13:42:26.
- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 28/05/2024 13:46:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 708931

Código de Autenticação: df6fe08c9d

